

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

EXTRATO PÚBLICO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 10 (dez) de setembro de 2026, às 11:00 horas, realizada em formato híbrido, por meio da plataforma digital Zoom e na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01402-000.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. André Luiz Coelho Diniz; e Secretária: Sra. Ana Livia Marino Brazão.

3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. André Luiz Coelho Diniz, Leandro Assis Campos, Gustavo Jeronimo Viana Lobato Gonçalves, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Eleazar de Carvalho Filho, Christophe José Hidalgo e Helene Esther Bitton (em conjunto, os “Conselheiros”). Fica também consignada a presença do Sr. Yann François Eugène Fourmy, que ingressou na reunião após a sua eleição como membro do Conselho de Administração.

4. **ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação acerca da: (i.) renúncia de membro do Conselho de Administração; (ii.) eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia; e (iii.) eleição de novo membro para compor a Diretoria da Companhia.

5. **DELIBERAÇÃO:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue:

5.1 **Análise e deliberação acerca da renúncia de membro do Conselho de Administração.** consignar a renúncia realizada, nesta data, pela Sra. **Helene Esther Bitton**, francesa, casada, advogada, com Passaporte da República da França nº 23CP92029, residente e domiciliada na França, com endereço profissional na 1, Cours Antoine Guichard, 42008, Saint-Etienne, França, ao cargo de membro do Conselho de Administração e do Comitê Estratégico Financeiro da Companhia.

O Conselho de Administração agradeceu a Sra. Helene Esther Bitton pela dedicação e pelas contribuições realizadas durante a sua atuação como membro do Conselho de Administração da Companhia. Após a consignação de sua renúncia, a Sra. Helene Esther Bitton retirou-se da reunião e não participou das deliberações subsequentes.

5.2. Análise e deliberação acerca da eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia. eleger o Sr. **Yann François Eugène Fourmy**, francês, solteiro, contador, com Passaporte da República da França nº 25IA47366, residente e domiciliado na França, com endereço profissional na 1, Cours Antoine Guichard, 42008, Saint-Etienne, França, representado, para fins do artigo 146, §2º da Lei das S.A., por Christophe José Hidalgo, francês, casado, contador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V194572-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.455.098-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, Jardim Paulista, CEP 01.402-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

O conselheiro ora eleito terá mandato unificado com o dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 2026, isto é, a encerrar-se na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026 ou na próxima assembleia geral da Companhia, o que ocorrer primeiro.

Imediatamente após sua eleição, o conselheiro eleito ingressou na reunião e tomou posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado na forma da lei, em livro próprio, o qual conteve, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no Anexo K da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80/2022, as declarações aplicáveis, bem como a adesão aos termos da cláusula compromissória prevista no Estatuto Social, em atenção ao artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3. O novo conselheiro, após tomar, posse, participou das deliberações subsequentes.

5.3. Análise e deliberação acerca da eleição de novo membro para compor a Diretoria da Companhia. Eleger a Sra. **Fabiana Crysthina Aranda Zotini**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 353.173, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.914.217-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 344.437.888-24, residente e domiciliada na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.402-000, para o cargo de Diretora Jurídica da Companhia.

A Diretora ora eleita terá mandato integrado de 2 (dois) anos, coincidente com o mandato do Diretor Presidente, isto é, contados a partir de 05 de janeiro de 2026, ficando desde já estabelecido que o mandato se estende até a investidura de seus substitutos, nos termos do artigo 150, §4º da Lei.

Por fim, a diretora tomou posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse o termo de posse lavrado na forma da lei, em livro próprio, o qual conteve, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no Anexo K da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80/2022, as declarações aplicáveis, bem como a adesão aos termos da cláusula compromissória prevista no Estatuto Social, em atenção ao artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 10 de setembro de 2026. Presidente: Sr. André Luiz Coelho Diniz; Secretária: Sra. Ana Livia Marino Brazão. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. André Luiz Coelho Diniz, Leandro Assis Campos, Gustavo Jeronimo Viana Lobato Gonçalves, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Eleazar de Carvalho Filho, Helene Esther Bitton, Christophe José Hidalgo e Yann François Eugène Fourmy.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio.

Ana Livia Marino Brazão

Secretária

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
PUBLICLY HELD COMPANY WITH AUTHORIZED CAPITAL
CNPJ/MF No. 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901

**PUBLIC EXTRACT OF THE MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF
DIRECTORS HELD ON SEPTEMBER 10, 2026**

1. DATE, TIME AND PLACE: On September 10, 2026, at 11:00 a.m., a meeting of the Board of Directors of Companhia Brasileira de Distribuição (the “Company”) was held in hybrid format, through the Zoom digital platform and at the Company’s headquarters, located at Avenida Brigadeiro Luís Antônio, No. 3,142, in the City of São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code (*CEP*) 01402-000.

2. PRESIDING BOARD: Chairman: Mr. André Luiz Coelho Diniz; and Secretary: Ms. Ana Livia Marino Brazão.

3. CALL NOTICE AND ATTENDANCE: The call notice was waived in the view of the attendance of all members of the Company’s Board of Directors, namely, Messrs. André Luiz Coelho Diniz, Leandro Assis Campos, Gustavo Jeronimo Viana Lobato Gonçalves, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Eleazar de Carvalho Filho and Christophe José Hidalgo, and Ms. Helene Esther Bitton (collectively, the “Board Members”). The attendance of Mr. Yann François Eugène Fourmy, who joined the meeting following his election as a member of the Board of Directors, is also hereby recorded.

4. AGENDA: Consideration of and resolution on: (i) the resignation of a member of the Board of Directors; (ii) the election of a new member of the Company’s Board of Directors; and (iii) the election of a new member of the Company’s Statutory Executive Board.

5. RESOLUTIONS: At the opening of the meeting, the members of the Board of Directors unanimously and without reservations resolved as follows:

5.1. Consideration of and resolution on the resignation of a member of the Board of Directors.

To acknowledge the resignation submitted on this date by Ms. **Helene Esther Bitton**, French, married, attorney-at-law, holder of French Republic Passport No. 23CP92029, resident and domiciled in France, with business address at 1, Cours Antoine Guichard, 42008 Saint-Étienne, France, from her positions as a member of the Company’s Board of Directors and Strategic Finance Committee.

The Board of Directors thanked Ms. Helene Esther Bitton for her dedication and contributions during her tenure as a member of the Company's Board of Directors. Following the acknowledgment of her resignation, Ms. Helene Esther Bitton left the meeting and did not participate in the subsequent resolutions.

5.2. Consideration of and resolution on the election of a new member of the Company's Board of Directors. To elect Mr. **Yann François Eugène Fourmy**, French, single, accountant, holder of French Republic Passport No. 25IA47366, resident and domiciled in France, with business address at 1, Cours Antoine Guichard, 42008 Saint-Étienne, France, represented, for purposes of Article 146, Paragraph 2 of the Brazilian Corporations Law, by Mr. Christophe José Hidalgo, French, married, accountant, holder of Foreign National Identity Card (*RNE*) No. V194572-X, enrolled with the CPF/MF under No. 214.455.098-06, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, with business address at Avenida Brigadeiro Luís Antônio, No. 3,142, Jardim Paulista, ZIP Code (*CEP*) 01402-000, to serve as a member of the Company's Board of Directors.

The Board Member elected hereby shall serve for a term coterminous with that of the other members of the Company's Board of Directors elected at the Extraordinary General Meeting held on March 27, 2026, ending on the date of the Annual General Meeting that considers the financial statements for the fiscal year ended December 31, 2026, or on the date of the Company's next General Meeting, whichever occurs first.

Immediately following his election, the newly elected Board Member joined the meeting and took office upon execution of the applicable instrument of acceptance of office, duly entered in the relevant corporate book, which contained, for purposes of Article 37, item II, of Law No. 8,934/1994, Article 147 of Law No. 6,404/1976 and Annex K to Resolution No. 80/2022 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), the applicable representations, as well as his agreement to be bound by the arbitration clause set forth in the Company's Bylaws, pursuant to Article 40 of the B3 Novo Mercado Regulations. Following his acceptance of office, the new Board Member participated in the subsequent resolutions.

5.3. Consideration of and resolution on the election of a new member of the Company's Statutory Executive Board. To elect Ms. **Fabiana Crysthina Aranda Zotini**, Brazilian, married, attorney-at-law registered with the São Paulo Section of the Brazilian Bar Association (*OAB/SP*) under No. 353.173, holder of Identity Card (*RG*) No. 40.914.217-7 SSP/SP, enrolled with the CPF/MF under No. 344.437.888-24, resident and domiciled in the City of Santo André, State of São Paulo, with business address at Avenida Brigadeiro Luís Antônio, No. 3,142, Jardim Paulista, in the City of São

Paulo, State of São Paulo, ZIP Code (*CEP*) 01402-000, to serve as the Company's Chief Legal Officer (CLO).

The Chief Legal Officer elected hereby shall serve for a two-year term of office concurrent with that of the Chief Executive Officer, commencing on January 5, 2026, and shall remain in office until her successor takes office, pursuant to Article 150, paragraph 4, of the Brazilian Corporations Law.

Finally, the Chief Legal Officer took office upon execution of the applicable instrument of acceptance of office, duly entered in the relevant corporate book, which contained, for purposes of Article 37, item II, of Law No. 8,934/1994, Article 147 of Law No. 6,404/1976 and Annex K to CVM Resolution No. 80/2022, the applicable representations, as well as her agreement to be bound by the arbitration clause set forth in the Company's Bylaws, pursuant to Article 40 of the B3 Novo Mercado Regulations.

6. APPROVAL AND SIGNATURE OF THE MINUTES: There being no further business to discuss, the meeting was suspended for the preparation of these minutes, which, after being read and approved, were signed by all those present. São Paulo, September 10, 2026. Chairman: Mr. André Luiz Coelho Diniz; Secretary: Ms. Ana Livia Marino Brazão. Members of the Board of Directors present: Messrs. André Luiz Coelho Diniz, Leandro Assis Campos, Gustavo Jeronimo Viana Lobato Gonçalves, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Eleazar de Carvalho Filho, Christophe José Hidalgo and Yann François Eugène Fourmy, and Ms. Helene Esther Bitton.

I hereby certify that this document is an extract of the minutes entered in the relevant corporate book.

Ana Livia Marino Brazão

Secretary